

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 002/2020-SEGET

A Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 001/2019, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

1. Contratação do serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da unidade administrativa (Palácio municipal).

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da contratada, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL)**, inscrita no **CNPJ Nº 07.047.251/0001-70** deve-se ao fato da referida empresa ser, a única adequada para prestação do serviço almejado.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 524.615,58 (Quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do (a) **Ilmo(a). Sr(a). Silvia Kataoka de Oliveira**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE., 11 de dezembro de 2020.


Marieli Pereira de Albuquerque

Presidente da Comissão Interna de Licitação – Matrícula Nº 29093


Ana Valdélia Vasconcelos Pinto

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula Nº 3579

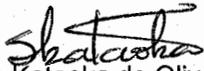

Carla Nagila Ripardo Sales

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula Nº 24614

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020-SEGET

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o Presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **Companhia Energética do Ceará - COELCE/ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, objetivando a Contratação do serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da unidade administrativa (Palácio municipal), o valor global estimado deste processo importa a quantia de R\$ 524.615,58 (Quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do **art. 24, inciso XXII e Art. 26, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Sobral/CE, 11 de dezembro de 2020.


Sílvia Kataoka de Oliveira

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência